PODER LEGISLATIVO 15

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 008/2014

Modifica o inciso II do artigo 12 do Projeto de Lei nº 008/2014

Fica modificado o inciso II do artigo 12 do Projeto de Lei nº 008/2014, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 12 (...)*

*II – multa de até 150 (cento e cinquenta) unidades fiscais do município nos casos não compreendidos no inciso I, proporcional à gravidade da infração, dobrada em caso de reincidência."*

Sala das Comissões, 9 de maio de 2014

Vereador Elí Pereira dos Santos

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

DESPACHO

Aprovado em Único turno, por (7) votos favoráveis, (0) votos contrários e (0) abstenções.

Sala das Sessões 15/05/2014

Presidente da Câmara